



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO 19 /GAB03/CMOPO/RO EM 17 DE MARÇO DE 2016

**IVONE VICENTIN**, Vereadora PMDB da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

**“ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA PEDESTRES E MOTOCICLISTAS NESTE MUNICÍPIO”**

**Justificativa:**

Devido ao aumento da frota de veículos ciclomotores, se vê a necessidade da implantação de um projeto de educação de trânsito voltado para os condutores com a finalidade de conscientizá-los dos possíveis riscos, principalmente pelo aumento nas estatísticas de acidentes envolvendo tal categoria.

Portanto, é de suma importância a elaboração e implantação do já citado projeto, pois irá beneficiar a sociedade em geral e trará aos usuários das vias públicas uma maior segurança ao fazer o uso desta.

**N. Termo Indica.**

  
\_\_\_\_\_  
**IVONE VICENTIN**  
**VEREADORA PMDB**

Ao Ilmo Sr.

WAGNER ROBERTO DE ALMEIDA

Chefe da 7º Ciretran de Ouro Preto do Oeste-RO